

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » PAINEL DE SANÇÕES » CEIS » SANÇÃO APLICADA - CEIS

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 07/06/2022 15:34:37
 Data da última atualização: 07/06/2022 12:00:04
 Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA
 ESCRITORIO EIRELI - 30.985.777/0001-13
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

WALERIA DOS S.
 CORDEIRO EIRELI - ME

Nome Fantasia

MAXIMA
 DISTRIBUIDORA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

SUSPENSÃO - LEI DE
 LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO III, LEI
 8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO
 CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA
 A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS
 SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO
 TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E
 IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A
 ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2
 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção

15/02/2021

Data de fim da sanção

15/02/2023

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

**

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

018/PAILC/2020

Abrangência definida em decisão judicial

NO ÓRGÃO
 SANCIONADOR

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
 TANGARÁ DA SERRA
 (MT)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

MT

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

Endereço



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GAQ - 10/06/2022 às 14:00:37.
 Documento Nº: 2545492-8449 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2545492-8449>



SEPLAGCAP202219255A

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
(MT)

AVENIDA BRASIL 2351-N
JARDIM EUROPA, CEP:
78300-000 TANGARÁ DA
SERRA/MT

**Contatos da origem da
informação**
(65) 3311-4800

E-mail
LICITACAO@TANGARAD
ASERRA.MT.GOV.BR;

**Data de registro no
sistema**
19/03/2021

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
/ GAQ - 10/06/2022 às 14:00:37.
Documento Nº: 2545492-8449 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2545492-8449>





(<http://www.controladoria.mt.gov.br>)



PT

Pesquisar...



EMPRESAS INIDÔNEAS

is?

2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_cacheability=cacheLevelPage&p_p_col_id=column-
t_javax.faces.resource=relatorioJasper&_EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet_In=empresaldoneaResources)

0 Registros encontrados

No records found.

Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GAQ - 10/06/2022 às 14:00:37.
Documento Nº: 2545492-8449 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2545492-8449>



SEPLAGCAP202219255A

- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011) (<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/faIse/2>).

Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

MATO GROSSO

Municípios ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Municipios](http://www.Mt.Gov.Br/Municipios))
Governo ([Http://Www.Transforma.Mt.Gov.Br/](http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/))
História ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Historia](http://www.Mt.Gov.Br/Historia))
Geografia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Geografia](http://www.Mt.Gov.Br/Geografia))
Cultura ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Cultura](http://www.Mt.Gov.Br/Cultura))
Economia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Economia](http://www.Mt.Gov.Br/Economia))
Símbolos Oficiais ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais](http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais))
Leis ([Http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial](http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial))



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GAQ - 10/06/2022 às 14:00:37.
Documento Nº: 2545492-8449 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2545492-8449>



SEPLAGCAP202219255A

SERVIÇOS

Cidadão ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos](http://www.mt.gov.br/servicos))
Servidor Público ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor](http://www.mt.gov.br/servicos?Ciclo=Cv_servidor))
MT Cidadão ([Http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br](http://www.mtcidadao.mt.gov.br))

CONTATOS

Lista De Telefones ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones](http://www.mt.gov.br/telefones))
Ouvidoria ([Http://Www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/](http://www.ouvidoria.mt.gov.br/falecidadao/))

IMPRENSA

Sala De Imprensa ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://www.mt.gov.br/imprensa))
Notfcias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://www.mt.gov.br/noticias))
Rádio Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiaguas](http://www.mt.gov.br/radio-paiaguas))
TV Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiaguas](http://www.mt.gov.br/tv-paiaguas))
Fotos ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://www.mt.gov.br/fotos))

SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://www.mt.gov.br/secretarias))
Órgãos E Autarquias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://www.mt.gov.br/orgaos))

TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência ([Http://Www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://www.transparencia.mt.gov.br/))
Acesso À Informação ([Http://Www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://www.auditoria.mt.gov.br/acesso-a-informacao))

Contato

Palácio Paiguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa (<https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8>))
Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)

-  (<https://www.facebook.com/controladoriamt/>)
 -  (<https://www.youtube.com/Controladoriageraldodoestadodematogrosso>)
- ✉ **Newsletter** (<http://www.mt.gov.br/newsletter>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)

(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GAQ - 10/06/2022 às 14:00:37.
Documento Nº: 2545492-8449 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2545492-8449>



SEPLAGCAP202219255A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2022 15:40:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI**
CNPJ: **30.985.777/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei de Licitações (15/02/2023) - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra (MT)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra (MT)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
/ GAQ - 10/06/2022 às 14:00:37.
Documento Nº: 2545492-8449 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2545492-8449>



Acesso a Participação

Editais de Licitação
Compra Direta
Fornecedores

Consultas

Banco de Especificação
Pregões
Resultado Licitação
Registro de Preço
Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

Sistema de Aquisição
SIAG-C

Licitações ao Vivo

Ver ata
Assistir Pregão

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
 Por Razão Social
 Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

3098577000113

Acesso ao Portal de
Transparência do Governo
Federal

[Acesso ao cadastro de empresas
inidôneas e suspensas do Governo
Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ Razão Social
30.985.777/0001-13 MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Nome Fantasia
MAXIMA DISTRIBUIDORA
Situação Situação Cadastral
Idoneo Credenciado

Ocorrências

Tipo Ocorrência	Uasg/Entidade Sancionador(a)	Âmbito/Abrangência da Sanção	Prazo	Data Inicial	Data Final
Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Órgão Sancionador	Determinado	18/03/2021	15/02/2023

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 07 de Junho de 2022

Produção



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GAQ - 10/06/2022 às 14:00:37.
Documento Nº: 2545492-8449 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2545492-8449>



SEPLAGCAP202219255A



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
/ GAQ - 10/06/2022 às 14:00:37.
Documento Nº: 2545492-8449 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2545492-8449>



SEPLAGCAP202219255A



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 15413 / 2022

ENTIDADE: WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 30.985.777/0001-13
RESPONSÁVEL: WALERIA DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 042.105.791-22

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 21, XX, da Resolução n. 14/2007 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM: 07/06/2022

VÁLIDA ATÉ: 07/07/2022

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

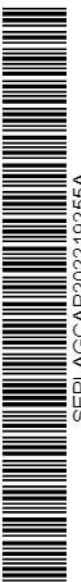
***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Culabá-MT - CEP: 78070-970
Fone:(065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GAQ - 10/06/2022 às 14:00:37.
Documento Nº: 2545492-8449 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2545492-8449>



SEPLAGCAP202219255A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.985.777/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:32:10 do dia 07/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9QT3070622153210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GAQ - 10/06/2022 às 14:00:37.
Documento Nº: 2545492-8449 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2545492-8449>



SEPLAGCAP202219255A